



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.718.157,23 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, os valores ora solicitados são oriundos do Superavit Financeiro de saldos em conta de recursos vinculados à Secretaria de Saúde, disponibilizado pela Secretaria de Fazenda, os quais serão utilizados para aquisição de medicamentos visando atender demanda da farmácia no hospital municipal, custear contratos do complexo hospitalar, e ainda para aquisição de ambulância para atender demanda do Hospital Municipal. Serão custeados ainda aquisição de peças p frota da secretaria de saúde e pagamento de credenciamento de ressonâncias. Serão utilizados recursos para aquisição de materiais hospitalares e insumos para o bom funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, bem como custear construção da obra do USF Jd. Buritis e. Aquisição de equipamento para atender necessidades da UPA.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.718.157,23 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23040	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.409.938,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23050	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 21.684.449,50
23060	GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	R\$ 5.210.333,52
23090	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 46.085.266,99
23220	GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 47.880.379,57

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23040	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.530.602,10

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
23050	GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 22.210.890,93
23060	GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	R\$ 5.252.217,12
23090	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 46.797.722,18
23220	GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 48.197.093,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 1.718.157,23 (um milhão, setecentos e dezoito mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.02-02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.00.00. 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 120.663,43

Subtotal.....R\$ 120.663,43

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – GESTÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.00.00. 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 526.441,43

Subtotal.....R\$ 526.441,43

2306 – GESTÃO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES

3.3.90.00.00. 2.632.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 41.883,60

Subtotal.....R\$ 41.883,60

2309 – GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00. 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.105,22

3.3.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 799,42

3.3.90.00.00. 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 173.659,95

3.3.90.00.00. 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 135.326,01

4.4.90.00.00. 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 230.137,76

4.4.90.00.00. 2.710.3210000 – Aplicações Diretas.....R\$ 158.426,83

Subtotal.....R\$ 712.455,19

2322 – GESTÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00. 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.707,85

3.3.90.00.00. 2.632.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 314.005,73

Subtotal.....R\$ 316.713,58

Total da suplementação.....R\$ 1.718.157,23

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro de recursos apurados em Balanço Patrimonial em 31/12/2025, vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, os valores ora solicitados são oriundos do Superavit Financeiro de saldos em conta de recursos vinculados à Secretaria de Saúde, disponibilizado pela Secretaria de Fazenda, os quais serão utilizados para aquisição de medicamentos visando atender demanda da farmácia no hospital municipal, custear contratos do complexo hospitalar, e ainda para aquisição de ambulância para atender demanda do Hospital Municipal. Serão custeados ainda aquisição de peças p frota da secretaria de saúde e pagamento de credenciamento de ressonâncias. Serão utilizados recursos para aquisição de materiais hospitalares e insumos para o bom funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, bem como custear construção da obra do USF Jd. Buritis e. Aquisição de equipamento para atender necessidades da UPA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 063/2026, referente os valores ora solicitados são oriundos do Superavit Financeiro e disponibilizado pela Secretaria de Fazenda, os quais serão utilizados para aquisição de medicamentos visando atender demanda da farmácia no hospital municipal, custear contratos do complexo hospitalar, e ainda para aquisição de ambulância para atender demanda do Hospital Municipal. Serão custeados ainda aquisição de peças p frota da secretaria de saúde e pagamento de credenciamento de ressonâncias. Serão utilizados recursos para aquisição de materiais hospitalares e insumos para o bom funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, bem como custear construção da obra do USF Jd. Buritis e. Aquisição de equipamento para atender necessidades da UPA, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde - Interina



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	005/SAÚDE/2026						
DATA:	25/03/2025		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL				
Justificativa da suplementação: Os valores ora solicitados são oriundos do Superavit Financeiro e disponibilizado pela Secretaria de Fazenda. Serão utilizados para aquisição de medicamentos visando atender demanda da farmácia no hospital municipal, custear contratos do complexo hospitalar, e ainda para aquisição de ambulância para atender demanda do Hospital Municipal. Serão custeados ainda aquisição de peças p frota da secretaria de saúde e pagamento de credenciamento de ressonâncias. Serão utilizados recursos para aquisição de materiais hospitalares e insumos para o bom funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, bem como custear construção da obra do USF Jd. Buritis. Aquisição de equipamento para atender necessidades da UPA.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença	
2304	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	cobertura em atenção primária	%	77	77	0	
2305	GESTÃO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	atendimentos realizados	UN	180.000	180.000	0	
2306	GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	atendimentos realizados	UN	53.229	53.229	0	
2309	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	atendimentos médicos hospitalares	UN	7.875	7.875	0	
2322	GESTÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	liberação de atendimentos credenciados	UN	31.816	31.816	0	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Fichas	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						712.455,19
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	326000000603-030000	0,00	14.105,22	14.105,22
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	326210000603-030017	0,00	799,42	799,42
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	527063110000-030778	0,00	173.659,95	173.659,95
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	527063110000-030779	0,00	135.326,01	135.326,01
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	527063110000-031093	0,00	230.137,76	230.137,76
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	527103210000-031100	0,00	158.426,83	158.426,83
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						316.713,58
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	326210000603-030073	0,00	2.707,85	2.707,85
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	326320000603-030017	0,00	314.005,73	314.005,73
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER						41.883,60
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	326320000603-030017	0,00	41.883,60	41.883,60
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						120.663,43
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	527063110000-031008	0,00	120.663,43	120.663,43
2305	MANUTENÇÃO DA UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						526.441,43
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	527063110000-031093	0,00	526.441,43	526.441,43
							1.718.157,23

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Fichas	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO – SUSFed- at. Especializada MAC			326000000603-030000	14.105,22	0,00	14.105,22
	SUPERAVIT FINANCEIRO – mac estado			326210000603-030017	799,42	0,00	799,42
	SUPERAVIT FINANCEIRO – União emenda custeio- contratos HM			527063110000-030778	173.659,95	0,00	173.659,95
	SUPERAVIT FINANCEIRO – Estado emenda MAC investimento			527103210000-031100	158.426,83	0,00	158.426,83
	SUPERAVIT FINANCEIRO – Estado Programa MT Cirurgias			326210000603-030073	2.707,85	0,00	2.707,85
	SUPERAVIT FINANCEIRO – Estado Convênio MAC custeio			326320000603-030017	355.889,33	0,00	355.889,33
	SUPERAVIT FINANCEIRO – União emenda MAC custeio- contratos HM			527063110000-030779	135.326,01	0,00	135.326,01
	SUPERAVIT FINANCEIRO – União emenda At. Primária Investimento			527063110000-031008	120.663,43	0,00	120.663,43
	SUPERAVIT FINANCEIRO – União emenda at. Espec. MAC			527063110000-031093	756.579,19	0,00	756.579,19
Total da Redução							1.718.157,23

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Tangará da Serra/MT, 26 de março de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZADA - REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	179.679,90	124.948,19	123.654,69	317.656,24	971.663,86
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	28.218,79	0,00	88.981,21
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	5.350,13	0,00	10.780,52
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	231.885,98	0,00	569.063,47
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	142.844,42	5.063,80	5.063,80	75.257,58	158.180,12
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	13,40	13,40	13,40	0,00	986,60
1814	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	0,00	300.000,00	3.888,70	0,00	0,00	0,00	296.111,30
1818	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31601	3110000031008	0,00	334.925,00	31.613,00	0,00	0,00	74.908,99	228.403,01
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	0,00	0,00	0,00	61.868,52	247.474,08
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	21.680,86	78.319,14
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	0,00	0,00	0,00	160.000,00	57.358,60
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	50.466,59	0,00	57.230,79
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	58.031,44	58.031,44	58.031,44	0,00	318.069,76
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	26,80	26,80	26,80	23.324,02	93.269,26
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	6.263,98	6.263,98	16.000,00	26.412,14
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	6.650,00	18.240,00



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC22-8139-2933-3E3C> e informe o código EC22-8139-2933-3E3C



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZADA - REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	2.164,92	2.164,92	2.164,92	0,00	9.835,08
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	291.514,81	291.514,81	291.514,81	0,00	2.022.276,41
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	2.346.934,38	2.346.934,38	2.346.934,38	0,00	3.490.640,88
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	7.600,00	430,00	430,00	870.000,00	506.400,00
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	279.176,64	279.176,64	279.176,64	0,00	688.427,60
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	148.870,00	148.870,00	130.000,00	308.450,00
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	471.195,67	471.195,67	471.195,67	0,00	2.160.690,91
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	77.455,89	77.455,89	77.455,89	0,00	662.722,25
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	26.815,30	26.815,30	26.815,30	0,00	273.184,70
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	70.197,00	6.647,00	6.647,00	65.309,28	191.040,13
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	988,95	600,00	1.411,05
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	8.000,00	5.691,86	5.691,86	57.000,00	5.000,00
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.537.004,49	510.517,29	127.851,94	127.851,94	367.400,90	659.089,00
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	52.136,23	52.136,23	52.136,23	0,00	3.422.457,46
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	6.209,17	6.209,17	6.209,17	0,00	468.192,65
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	84.150,72	84.150,72	84.150,72	0,00	593.840,88
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	400,00	400,00	400,00	20.000,00	79.600,00
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	0,00	0,00	0,00	300,07
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	7.884,71	3.440,60	20.000,00	48.891,23
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	12.400,37	12.400,37	12.400,37	0,00	77.389,63
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	230.483,04	2.389,48	2.389,48	60.000,00	9.516,86
TOTAL (Qtd: (48))					30.409.938,67	30.744.863,67	5.866.224,68	4.466.687,14	4.460.949,53	2.912.656,39	21.965.982,30
Qtd: (48) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	30.744.863,67	5.866.224,68	4.466.687,14	4.460.949,53	2.912.656,39	21.965.982,30
Qtd: (48) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	30.744.863,67	5.866.224,68	4.466.687,14	4.460.949,53	2.912.656,39	21.965.982,30

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZADA - REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23050 - GESTÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0478	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	277.927,07	277.927,07	4.456,54	4.456,54	4.456,54	0,00	273.470,53
0484	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0473	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	386.595,04	386.595,04	0,00	0,00	0,00	0,00	386.595,04
0474	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.327.664,10	2.327.664,10	39.114,21	39.114,21	39.114,21	0,00	2.288.549,89
0487	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	24.000,00
0472	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0471	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	881.612,74	881.612,74	0,00	0,00	0,00	0,00	881.612,74
0481	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	48.000,00	48.000,00	25.506,11	2.820,95	2.820,95	9.600,00	12.892,99
0485	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00
0477	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500,00	200.500,00	151.076,63	151.076,63	151.076,63	0,00	49.423,37
0479	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	582.440,27	582.440,27	50.491,02	50.491,02	50.491,02	0,00	531.949,25
0486	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	7.000,00	7.000,00	300,00	271,61	271,61	3.300,00	3.400,00
0483	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.500.000,00	863.475,93	0,00	0,00	300.000,00	336.524,07
0482	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	32.472,72	10.824,24	10.824,24	13.400,00	21.127,08
0476	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	2.468.624,79	2.468.624,79	667.030,26	667.030,26	667.030,26	0,00	1.801.594,53
0480	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	152.895,26	131.860,24	131.860,24	402.136,00	1.444.969,54
0470	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	6.860.317,93	6.660.317,93	2.705.704,09	2.705.704,09	2.705.704,09	0,00	3.954.613,84
0475	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	4.214.667,56	4.214.667,56	514.821,89	514.821,89	514.821,89	0,00	3.699.845,67
TOTAL (Qtd: (18))					21.684.449,50	21.684.449,50	5.207.344,66	4.278.471,68	4.278.471,68	740.836,00	15.736.268,84

23060 - GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1768	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00
1769	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
0498	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
0490	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0489	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	13.386,49	13.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	13.386,49





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZADA - REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23060 - GESTÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0502	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
0491	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	000000030000	15.414,49	15.414,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.414,49
0492	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	3.418.364,08	3.418.364,08	571.611,93	571.611,93	571.611,93	0,00	2.846.752,15
0493	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	63.291,25	63.291,25	12.635,88	12.635,88	12.635,88	0,00	50.655,37
0501	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	13.000,00	13.000,00	698,00	697,58	697,58	11.302,00	1.000,00
0500	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	10.532,28	0,00	0,00	4.000,00	5.467,72
0496	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	525,00	525,00	525,00	1.000,00	3.475,00
0495	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	439.446,00	439.446,00	73.665,60	73.665,60	73.665,60	0,00	365.780,40
0497	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	250.000,00	250.000,00	48.851,32	46.643,72	46.643,72	50.000,00	151.148,68
0499	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	28.437,73	5.444,80	5.444,80	149.300,00	122.262,07
0494	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	50.000,00	50.000,00	21.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	29.000,00
0488	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	525.331,21	525.331,21	66.047,01	66.047,01	66.047,01	0,00	459.284,20
TOTAL (Qtd: (17))					5.210.333,52	5.210.333,52	834.004,75	784.271,52	784.271,52	298.602,00	4.077.726,27

23090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0527	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.420.283,15	2.420.283,15	306.353,35	306.353,35	306.353,35	0,00	2.113.929,80
0539	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	500.000,00	500.000,00	208.086,79	90.209,29	86.942,09	100.000,00	191.911,91
0544	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.500.000,00	1.500.000,00	333.227,26	147.061,54	147.061,54	300.000,00	866.770,44
0545	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030782	7.440.000,00	7.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.488.000,00	5.952.000,00
0537	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	000000030000	1.675.783,85	1.675.783,85	114.003,54	0,00	0,00	335.156,77	1.226.623,64
0528	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	000000030000	200.797,35	200.797,35	0,00	0,00	0,00	0,00	200.797,35
0530	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	000000030000	337.053,34	337.053,34	0,00	0,00	0,00	0,00	337.053,34
0541	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	136.000,00
0529	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0531	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	1.649.294,97	1.649.294,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649.294,97
0535	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	282.597,26	282.597,26	0,00	0,00	0,00	0,00	282.597,26



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC22-8139-29333-3E3C> e informe o código EC22-8139-29333-3E3C



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZADA - REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23090 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0546	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	12.275.040,00	8.275.040,00	2.108.377,33	508.696,75	508.696,75	3.300.008,00	2.866.654,67
0540	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.503.143,14	2.503.143,14	917.145,24	242.658,96	242.061,76	500.628,63	1.085.369,27
0547	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	200.000,00	200.000,00	7.894,86	0,00	0,00	40.000,00	152.105,14
0538	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	90.000,00	90.000,00	20.700,00	20.700,00	20.250,00	18.600,00	50.700,00
0550	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	13.513,40	0,00	0,00	20.000,00	66.486,60
0532	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	8.488.955,62	8.488.955,62	2.277.728,16	2.277.728,16	2.277.728,16	0,00	6.211.227,46
0549	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	95.428,72	62.827,69	62.827,69	186.000,00	18.571,88
0542	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	3.476.000,00	7.476.000,00	6.249.115,00	966.284,45	966.284,45	545.200,00	681.685,00
0536	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.423.901,50	1.423.901,50	245.702,56	245.702,56	245.702,56	0,00	1.178.198,94
0533	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	480.316,81	480.316,81	77.273,99	77.273,99	77.273,99	0,00	403.042,82
0543	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	67.000,00	67.000,00	6.497,44	3.248,72	3.248,72	13.400,00	47.101,76
0548	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	2.373,48	2.373,48	2.373,48	1.000,00	1.626,52
0534	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	500.000,00	45.317,97	45.317,97	45.317,97	0,00	454.682,03
TOTAL (Qtd: (24))					46.085.266,99	46.085.266,99	13.028.739,09	4.996.436,91	4.992.122,51	6.881.993,40	26.174.531,00

23220 - GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0625	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	694.542,56	694.542,56	13.971,60	6.844,24	6.844,24	138.908,51	541.668,55
0619	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31600	0000603030017	481.776,68	481.776,68	0,00	0,00	0,00	96.355,34	385.421,34
0630	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31500	1002000030000	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	10.800,00
1763	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	452.075,80	452.075,80	0,00	0,00	0,00	180.000,00	272.075,80
0624	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	29.600,00
0626	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31632	0000603030775	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	1.760.000,00
0627	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030071	38.482.876,86	38.482.876,86	4.744.000,00	4.482.000,00	4.482.000,00	7.696.575,37	26.042.301,99
0629	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31600	0000603030017	5.000,00	5.000,00	1.780,11	1.780,11	1.780,11	0,00	3.219,89
0628	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	2.000.000,00	2.000.000,00	301.201,80	30.499,40	30.499,40	400.000,00	1.298.798,80
0622	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	1.000.000,00	1.000.000,00	347.240,84	6.850,80	6.850,80	206.920,00	445.839,16





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
AUTORIZADA - REALIZADA

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

23220 - GESTÃO DO ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	900.000,00	900.000,00	286.621,60	106.103,80	104.423,98	182.250,20	431.128,20
0623	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	455.000,00	455.000,00	92.830,90	6.198,88	6.198,88	91.000,00	271.169,10
0620	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	305.000,00	305.000,00	50.550,00	50.550,00	50.250,00	63.550,00	190.900,00
0618	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	30.612,54	30.612,54	1.690,73	1.690,73	1.690,73	0,00	28.921,81
0615	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	585.248,26	585.248,26	46.042,55	46.042,55	46.042,55	0,00	539.205,71
0617	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0616	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	46.222,67	46.222,67	5.699,03	5.699,03	5.699,03	0,00	40.523,64
1764	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	171.524,20	171.524,20	0,00	0,00	0,00	0,00	171.524,20
TOTAL (Qtd: (18))					47.880.379,57	47.880.379,57	5.891.629,16	4.744.259,54	4.742.279,72	9.505.659,42	32.483.099,85
Qtd: (77) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					120.860.429,58	120.860.429,58	24.961.717,66	14.803.439,65	14.797.145,43	17.427.090,82	78.471.621,10
Qtd: (77) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					120.860.429,58	120.860.429,58	24.961.717,66	14.803.439,65	14.797.145,43	17.427.090,82	78.471.621,10
Qtd: (125) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					151.270.368,25	151.605.293,25	30.827.942,34	19.270.126,79	19.258.094,96	20.339.747,21	100.437.609,20
Qtd: (125) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					151.270.368,25	151.605.293,25	30.827.942,34	19.270.126,79	19.258.094,96	20.339.747,21	100.437.609,20
Qtd: (125) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					151.270.368,25	151.605.293,25	30.827.942,34	19.270.126,79	19.258.094,96	20.339.747,21	100.437.609,20
Qtd. total 125					151.270.368,25	151.605.293,25	30.827.942,34	19.270.126,79	19.258.094,96	20.339.747,21	100.437.609,20



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
0000000000000000046737-5	BRASIL - PAF-PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 46737-5	3	1	621	0000	602	030	013	414.514,31	0,00	57.968,12	0,00	57.968,12	356.546,19		
0000000000000000046737-5	BRASIL - PAF-PROG.ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 46737-5	3	2	621	0000	602	030	013	10.347,67	0,00	10.034,00	0,00	10.034,00	313,67		
	Soma da fonte								424.861,98	0,00	68.002,12	0,00	68.002,12	356.859,86	3 2 621 0000 602 030 013	Estado assit farmacêutica
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	017	799,42	0,00	0,00	0,00	0,00	799,42		
	Soma da fonte								799,42	0,00	0,00	0,00	0,00	799,42	3 2 621 0000 603 030 017	Estado MAC
0000000000000000027780-0	BRADESCO - FOLHA DE PAGAMENTO - 27780-0	3	1	621	0000	603	030	020	24.712,78	25.212,00	260.924,73	0,00	286.136,73	-261.423,95		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	020	749.141,16				0,00	749.141,16		
	Subtotal								773.853,94	25.212,00	260.924,73	0,00	286.136,73	487.717,21		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	020	107.758,23	1.050,00	35.751,68	0,00	36.801,68	70.956,55		
	Soma da fonte								881.612,17	26.262,00	296.676,41	0,00	322.938,41	558.673,76	3 2 621 0000 603 030 020	Estado SAMU
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	045	218.486,69	0,00	10.846,69	0,00	10.846,69	207.640,00		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	045	137.842,57	0,00	28.175,00	0,00	28.175,00	109.667,57		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	604	030	045	24,80	24,80	0,00	0,00	24,80	0,00		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	604	030	045	95,66	0,00	95,66	0,00	95,66	0,00		
	Soma da fonte								356.449,72	24,80	39.117,35	0,00	39.142,15	317.307,57	3 2 621 0000 603 030 045	Estado CAPS
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	046	10.643,72	0,00	7.032,45	0,00	7.032,45	3.611,27		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	046	13.098,80	0,00	5.775,97	0,00	5.775,97	7.322,83		
	Soma da fonte								23.742,52	0,00	12.808,42	0,00	12.808,42	10.934,10	3 2 621 0000 603 030 046	Estado Micro Reabilitação
0000000000000000046736-7	BRASIL - PAICI - 46736-7	3	1	621	0000	603	030	055	231.000,16	0,00	222.125,62	0,00	222.125,62	8.874,54		
0000000000000000046736-7	BRASIL - PAICI - 46736-7	3	2	621	0000	603	030	055	407.253,47	0,00	0,00	0,00	0,00	407.253,47		
	Soma da fonte								638.253,63	0,00	222.125,62	0,00	222.125,62	416.128,01	3 2 621 0000 603 030 055	Estadp PAICI
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	071	2.958.094,02	2.164.000,00	540.000,00	0,00	2.704.000,00	254.094,02		
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	071	202.154,81	0,00	0,00	0,00	0,00	202.154,81		
	Soma da fonte								3.160.248,83	2.164.000,00	540.000,00	0,00	2.704.000,00	456.248,83	3 2 621 0000 603 030 071	Estado Co-financiamento particular
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,85		
	Soma da fonte								2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,85	3 2 621 0000 603 030 073	Estado Programa de Cirurgias
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	114	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00		
	Soma da fonte								200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	3 2 621 0000 603 030 114	Estado custeio Hospital Municipal
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	603	030	775	1.526.792,67	0,00	1.299.926,42	0,00	1.299.926,42	226.866,25		
	Soma da fonte								1.526.792,67	0,00	1.299.926,42	0,00	1.299.926,42	226.866,25	3 2 621 0000 603 030 782	UTI Hosp. Municipal
0000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	1	621	0000	603	031	054	27.194,39	0,00	0,00	0,00	0,00	27.194,39		
	Subtotal								27.194,39	0,00	0,00	0,00	0,00	27.194,39		
0000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	2	621	0000	603	031	054	201.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	201.182,41		
0000000000000000046732-4	BRASIL - PSF ESTADO - 46732-4	3	2	621	0000	603	031	054	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00		
	Subtotal								234.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	234.182,41		
	Soma da fonte								261.376,80	0,00	0,00	0,00	0,00	261.376,80	3 2 621 0000 603 031 054	Estado Convênio Materiais equipamentos
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	1	621	0000	604	030	020	8.212,03	0,00	8.212,03	0,00	8.212,03	0,00		
	Soma da fonte								8.212,03	0,00	8.212,03	0,00	8.212,03	0,00	3 2 621 0000 604 030 020	Estado SAMU
000000000000000009185-5	BRASIL - HANSENIASE ESTADO - 9185-5	3	1	621	0000	605	030	016	41.564,65	0,00	4.260,90	0,00	4.260,90	37.303,75		
000000000000000009185-5	BRASIL - HANSENIASE ESTADO - 9185-5	3	2	621	0000	605	030	016	22.151,40	0,00	15.921,58	0,00	15.921,58	6.229,82		
	Soma da fonte								63.716,05	0,00	20.182,48	0,00	20.182,48	43.533,57	3 2 621 0000 605 030 016	Estado Hansenias

Assinado por 2 pessoas: FLAMIDE MAMBERDOMENEGON ANGLA XAVIER BELIZÁRIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/189-2831-F-3E87 e informe o código B16272-B189-2831-F-3E87



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
0000000000000000046739-1	BRASIL - DIABETES MELLITUS ESTADO - 46739-1	3	1	621	0000	605	030	047	10,44	0,00	0,00	0,00	0,00	10,44		
0000000000000000046739-1	BRASIL - DIABETES MELLITUS ESTADO - 46739-1	3	2	621	0000	605	030	047	96,21	0,00	0,00	0,00	0,00	96,21		
	Soma da fonte								106,65	0,00	0,00	0,00	0,00	106,65	3 2 621 0000 605 030 047	Estado Diabetes Mellitus
000000000000000008810-2	BRASIL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADO - 8810-2	3	1	621	0000	605	031	091	2.786,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.786,04		
000000000000000008810-2	BRASIL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADO - 8810-2	3	2	621	0000	605	031	091	23.015,71	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,71		
	Soma da fonte								25.801,75	0,00	0,00	0,00	0,00	25.801,75	3 2 621 0000 605 031 091	Estado Vig. Saúde-investim (444/19)
0000000000000000046732-4	BRASIL - PSF ESTADO - 46732-4	3	2	621	0000	800	030	098	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
	Soma da fonte								10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3 2 621 0000 800 030 098	Estado Custeio Covid
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	800	030	104	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00		
	Soma da fonte								34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	3 2 621 0000 800 030 104	Estado Custeio UTI Covid (138/2021)
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	0000	800	030	107	44.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00	44.894,50		
	Soma da fonte								44.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00	44.894,50	3 2 621 0000 800 030 107	Estado Custeio UTI Covid (2268/21)
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	3110	000	030	017	5.986,80	0,00	1.367,66	0,00	1.367,66	4.619,14		
	Soma da fonte								5.986,80	0,00	1.367,66	0,00	1.367,66	4.619,14	3 2 621 3110 000 030 017	Estado emenda parl. Incremento MAC
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	3110	000	031	008	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00		
	Soma da fonte								10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	3 2 621 3110 000 031 008	Estado emenda parl. At. Básica investim.
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	621	3110	000	031	074	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00		
	Soma da fonte								13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	3 2 621 3110 000 031 074	Estado emenda parl. Vig.Sanitária invest
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	1	631	0000	000	031	094	2.267.252,23	0,00	2.146.175,12	0,00	2.146.175,12	121.077,11		
	Soma da fonte								2.267.252,23	0,00	2.146.175,12	0,00	2.146.175,12	121.077,11	3 2 631 0000 000 031 094	União Convênio const. Centro II
000000000000000008959-1	BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS - 8959-1	3	1	631	0000	000	031	095	1.284.241,54	0,00	1.177.067,33	0,00	1.177.067,33	107.174,21		
	Soma da fonte								1.284.241,54	0,00	1.177.067,33	0,00	1.177.067,33	107.174,21	3 2 631 0000 000 031 095	União Convênio const. CAPS
000000000000000019720-3	BRASIL - TC 166/2025 - EP FAISSAL - CUSTEIO MAC - 19720-3	3	1	632	0000	603	030	017	314.005,73	0,00	60.280,89	0,00	60.280,89	253.724,84		
000000000000000019942-7	BRASIL - TC 229/2025 - EP JANAINA RIVA - CENTRO SAÚDE - 19942-7	3	1	632	0000	603	030	017	102.164,49	0,00	0,00	0,00	0,00	102.164,49		
	Soma da fonte								416.170,22	0,00	60.280,89	0,00	60.280,89	355.889,33	3 2 632 0000 603 030 017	Estado convênio MAC Custeio
0000000000000000046733-2	BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ESTADO - 46733-2	3	2	632	0000	603	030	775	2.210.149,99	0,00	1.141.471,44	0,00	1.141.471,44	1.068.678,55		
	Soma da fonte								2.210.149,99	0,00	1.141.471,44	0,00	1.141.471,44	1.068.678,55	3 2 632 0000 603 030 775	
0000000000000000061615-X	BRASIL - REF. CENTRO REABIL / FISIOTERAPIA - 61615-X	3	1	632	0000	603	031	016	2.207,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,36		
0000000000000000061615-X	BRASIL - REF. CENTRO REABIL / FISIOTERAPIA - 61615-X	3	2	632	0000	603	031	016	18.236,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.236,66		
	Soma da fonte								20.444,02	0,00	0,00	0,00	0,00	20.444,02	3 2 632 0000 603 031 016	Estado conv. Constr. Centro Reabilitação
0000000000000000057854-1	BRASIL - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - 57854-1	3	1	632	0000	603	031	054	48.082,89	0,00	0,00	0,00	0,00	48.082,89		
0000000000000000057854-1	BRASIL - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - 57854-1	3	2	632	0000	603	031	054	355.712,23	0,00	0,00	0,00	0,00	355.712,23		
	Soma da fonte								403.795,12	0,00	0,00	0,00	0,00	403.795,12	3 2 632 0000 603 031 054	Estado convênio MAC equipamentos
0000000000000000030524-3	BRASIL - GRUP. HIPERT. DIAB. ASMA E RENITE - 30524-3	3	1	632	0000	605	031	015	68,96	0,00	0,00	0,00	0,00	68,96		
0000000000000000030524-3	BRASIL - GRUP. HIPERT. DIAB. ASMA E RENITE - 30524-3	3	2	632	0000	605	031	015	635,58	0,00	0,00	0,00	0,00	635,58		
	Soma da fonte								704,54	0,00	0,00	0,00	0,00	704,54	3 2 632 0000 605 031 015	Estado conv. Vig.Saúde hipertensão/diabetes
0000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	1	632	3210	000	031	054	12.939,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.939,31		
0000000000000000014453-3	BRASIL - INVESTIMENTO ESTADO - 14453-3	3	2	632	3210	000	031	054	95.723,94	0,00	0,00	0,00	0,00	95.723,94		
	Soma da fonte								108.663,25	0,00	0,00	0,00	0,00	108.663,25	3 2 632 3210 000 031 054	Estado emenda parl. Equipam.
0000000000000000061427-0	BRASIL - TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO - 61427-0	3	1	659	0000	000	030	036	5.518,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.518,56		
0000000000000000061427-0	BRASIL - TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO - 61427-0	3	2	659	0000	000	030	036	42.674,52	0,00	0,00	0,00	0,00	42.674,52		
	Soma da fonte								48.193,08	0,00	0,00	0,00	0,00	48.193,08	3 2 659 0000 000 030 036	Termo de ajuste sanitário

Assinado por 2 pessoas: FLAMINE ROCHA BARROSO, WILSON e A GELA VAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/189-2025-F-31087> e informe o código B6272-B-189-2025-F-31087



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação	
00000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	659	0000	603	030	041	72.396,07	0,00	62.313,76	0,00	62.313,76	10.082,31		
0000000000000105000-1	BRASIL - ARRECADACÃO - 105000-1	3	1	659	0000	603	030	041	975,00				975,00			
0000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	659	0000	603	030	041	1.800,00				1.800,00			
0000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	659	0000	603	030	041	4.975,82				4.975,82			
00000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECADACÃO - 45000004-5	3	1	659	0000	603	030	041	13.580,61				13.580,61			
	Subtotal								93.727,50	0,00	62.313,76	0,00	62.313,76	31.413,74		
0000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	659	0000	603	030	041	322.032,75	0,00	202.644,39	0,00	202.644,39	119.388,36		
	Soma da fonte								415.760,25	0,00	264.958,15	0,00	264.958,15	150.802,10	3 2 659 0000 603 030 041	Bolsas de Sangue (Unitar
0000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	1	659	0000	604	030	041	939,15	119,40	819,75	0,00	939,15	0,00		
0000000000000025467-3	BRASIL - BOLSAS DE SANGUE - 25467-3	3	2	659	0000	604	030	041	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00		
	Soma da fonte								2.379,15	119,40	2.259,75	0,00	2.379,15	0,00	3 2 659 0000 604 030 041	Bolsas de Sangue (Unitar
000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	659	0000	605	030	016	116,48	0,00	0,00	0,00	0,00	116,48		
	Soma da fonte								116,48	0,00	0,00	0,00	0,00	116,48	3 2 659 0000 605 030 016	Vig. em Saúde ECD CTA/SAE
000000000000008953-2	BRASIL - FMS CUSTEIO SUS - 8953-2	3	2	659	0000	605	030	036	22.042,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.042,76		
	Soma da fonte								22.042,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.042,76	3 2 659 0000 605 030 036	Vig. em Saúde – ECD
000000000000009037-9	BRASIL - FUMVISA - 9037-9	3	1	659	0000	605	030	056	204.422,24	0,00	32.887,70	0,00	32.887,70	171.534,54		
0000000000000027563-8	BRANDESCO - ARRECADACÃO - 27563-8	3	1	659	0000	605	030	056	470,76				470,76			
0000000000000061000-8	ITAU - ARRECADACÃO - 61000-8	3	1	659	0000	605	030	056	48,90				48,90			
0000000000000091830-4	SICREDI - ARRECADACÃO - 91830-4	3	1	659	0000	605	030	056	27.376,63				27.376,63			
0000000000000105000-1	BRASIL - ARRECADACÃO - 105000-1	3	1	659	0000	605	030	056	787,38				787,38			
0000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	3	1	659	0000	605	030	056	200,82				200,82			
0000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	3	1	659	0000	605	030	056	25.400,39				25.400,39			
0000000000000166267-8	SICOOB - ARRECADACÃO - 166267-8	3	1	659	0000	605	030	056	104,76				104,76			
00000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECADACÃO - 45000004-5	3	1	659	0000	605	030	056	4.878,22				4.878,22			
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECADACÃO - 575234659-9	3	1	659	0000	605	030	056	3.277,08				3.277,08			
	Subtotal								266.967,18	0,00	32.887,70	0,00	32.887,70	234.079,48		
000000000000009037-9	BRASIL - FUMVISA - 9037-9	3	2	659	0000	605	030	056	146.199,20	0,00	40.055,21	0,00	40.055,21	106.143,99		
	Soma da fonte								413.166,38	0,00	72.942,91	0,00	72.942,91	340.223,47	3 2 659 0000 605 030 056	Vig. Sanitária – FUMVISA
000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	1	659	0000	800	030	075	2.156,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156,51		
000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	2	659	0000	800	030	075	17.846,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.846,67		
	Soma da fonte								20.003,18	0,00	0,00	0,00	0,00	20.003,18	3 2 659 0000 800 030 075	Doação Copasis Co
000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	1	659	0000	800	030	080	155,55	0,00	0,00	0,00	0,00	155,55		
000000000000009989-9	BRASIL - DOAÇÕES COVID-19 - 9989-9	3	2	659	0000	800	030	080	1.287,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,51		
	Soma da fonte								1.443,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,06	3 2 659 0000 800 030 080	Doação SLC Agrícola
000000000000019517-0	BRASIL - EPI JAYME CAMPOS - AT. ESPECIALIZADA - 19517-0	3	1	706	3110	000	030	017	458.336,09	0,00	1.122.455,78	0,00	1.122.455,78	-664.119,69		
000000000000019518-9	BRASIL - EPI CARLOS FAVARO - AT. ESPECIALIZADA - 19518-9	3	1	706	3110	000	030	017	1.053.000,13				0,00	1.053.000,13		
	Soma da fonte								1.511.336,22	0,00	1.122.455,78	0,00	1.122.455,78	388.880,44	5 2 706 3110 000 030 017	União emenda incremen MAC-at. Espec
000000000000018081-5	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18081-5	3	1	706	3110	000	030	778	173.659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	173.659,95		
	Soma da fonte								173.659,95	0,00	0,00	0,00	0,00	173.659,95	5 2 706 3110 000 030 778	União emenda MAC custeio (1doc 41789/24-contrato
000000000000018079-3	BRASIL - EP 202441530001 - JOSÉ MEDEIROS - 18079-3	3	1	706	3110	000	030	779	54.407,54	0,00	0,00	0,00	0,00	54.407,54		
000000000000018080-7	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18080-7	3	1	706	3110	000	030	779	79.207,87				0,00	79.207,87		
	Subtotal								133.615,41	0,00	0,00	0,00	0,00	133.615,41		
000000000000018079-3	BRASIL - EP 202441530001 - JOSÉ MEDEIROS - 18079-3	3	2	706	3110	000	030	779	5.373,41	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	-113.510,62		
000000000000018080-7	BRASIL - EP 202442900005 - ABILIO BRUNINI - 18080-7	3	2	706	3110	000	030	779	115.221,22				0,00	115.221,22		
	Subtotal								120.594,63	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	1.710,60		
	Soma da fonte								254.210,04	0,00	118.884,03	0,00	118.884,03	135.326,01	5 2 706 3110 000 030 779	União emenda MAC custeio (1doc 41789/24-contrato

Assinado digitalmente por ANGELA XAVIER BELIZÁRIO em 31/12/2025 às 15:02:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/189-2025-F-31087 e informe o código 189-2025-F-31087





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC22-8139-2933-3E3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 26/03/2026 17:56:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 27/03/2026 10:36:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EC22-8139-2933-3E3C>